

# LEI MUNICIPAL Nº 3.524/2019

---

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO SOCIETY SINTÉTICO DO CENTRO OLÍMPICO HUGO MOREIRA MAGALHÃES, SITUADO À RUA 08, ÁREA PÚBLICA, SETOR CONDE DOS ARCOS, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominado HUGO MOREIRA MAGALHÃES o Campo Society Sintético do Centro Olímpico situado à Rua 08, Área Pública, Setor Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 21 de Novembro de 2019.

**GUSTAVO MENDANHA**

*Prefeito Municipal*

**FÁBIO PASSAGLIA**

*Chefe da Casa Civil*